CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 18/2022

"Altera período de férias de funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria nº 10/2022, que concedeu 10 (dez) dias de férias à funcionária **PAULA ANGELINA MAMEDE ESPIN**, no período de 8 a 17 de agosto de 2022, para suspender o dia 15/8, tendo em vista que a servidora compareceu nessa data na Câmara Municipal e informou a disponibilidade para atuar na Comissão de Licitação (abertura da Proposta da Tomada de Preços nº 03/2022, às 9h), e na Sessão Ordinária às 19h, ficando a servidora autorizada a usufruir um dia a mais de férias ou de acordo com sua conveniência.

Miracatu, 16 de agosto de 2022

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente